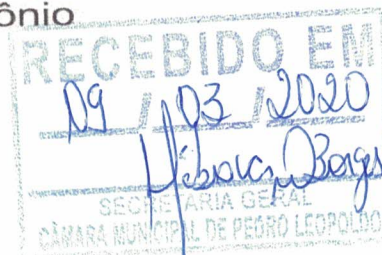


Associação Civil Movimento Lagoa Viva

S.O.S. Lagoa de Santo Antônio



Pedro Leopoldo, 29 de fevereiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Pedro Leopoldo, Paulo Ferreira Pinto

Em reunião ordinária da Associação Movimento Lagoa Viva S.O.S Lagoa de Santo Antônio analisamos a proposta da lei nº 3446/16 e encaminhamos as seguintes demandas:

- 1 - Com a alteração na lei nº 3446/16, no seu artigo 88, terá repercussão para todas as outras áreas de amortecimento das unidades de conservação do nosso município, conforme afirmação na audiência pública realizada no dia 07 de janeiro de 2020, gostaríamos de saber se os legisladores têm conhecimento do impacto que essa alteração provocará em todas essas áreas?
- 2 - Os senhores Edis têm conhecimento que o recurso para a realização do plano de manejo do Parque Estadual do Sobrado será destinado pelo Subcomitê do Ribeirão da Mata e que o mesmo já se encontra em andamento segundo informações fornecidas pela Silvana do Parque do Sobrado no dia 07 de janeiro de 2020?
- 3 - Se o decreto que obriga o Estado a realizar o plano de manejo do Parque Estadual do Sobrado não foi cumprido, conforme relato durante a supracitada audiência pública, o município absorverá tal competência? O executivo apresentou a proposta de plano de manejo para essa área ou pretende acabar com essa área sem nenhum plano de manejo?
- 4 - O município apresentou o impacto que será gerado em todas as áreas de amortecimento conforme o atual plano de zoneamento urbano?
- 5 - Considerando a repercussão da alteração do art 88 da lei nº 3446/16 em respeito aos preceitos constitucionais e o princípio da precaução que seja dispensado um tempo maior para a discussão a respeito dessa demanda, dada a importância a repercussão da matéria e desde já nos posicionamos a favor da sustentabilidade do nosso município atraindo empreendimentos sustentáveis e que gerem divisas, o pleno desenvolvimento econômico e acima de tudo levem em consideração o interesse coletivo e não mero interesse econômico de poucos.

Marcia Adriano Perez
João Vitor Lopez de Castello
Anderson Alexandri Malheiros
Flavio Assa Ribeiro
Liliana Monica Ferreira Ribeiro
Fuscalino Luiz Gomes
Shirley Pereira
Adm de Mero
Marina de Fatima Diniz Pereira

João Paulo Alves Santos
Cemecio Lima Lopes
Uma Letícia Martins Santos
Pedro Soares de Castro Junior
Leone Martins Almeida
Gustavo Martins Alencar
Raíssa Karina Costa